

**LEI MUNICIPAL Nº 234/2024**

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

***“Dispõe sobre a composição e regulamentação da Estrutura Administrativa de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Goianorte-TO e adota outras providências.”***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE**, Estado de Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Goianorte aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Esta Lei, denominada de Composição e Regulamentação da Estrutura Administrativa de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Goianorte-TO, regulamenta a livre nomeação prevista nesta Lei e seus servidores serão regidos pelas normas constitucionais da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e legislações pertinentes e decretos que se fizerem necessários.

**Art. 2º** - Fica extinta a secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, que passará a possuir status de diretoria, com vínculo de subordinação à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação, que, de agora em diante, será denominada de Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Esportes e Cultura.

**Art. 3º** - Fica extinta a Secretaria Municipal de Compras, que passará a possuir status de diretoria, com vínculo de subordinação à Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 4º** - Fica extinta a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, que passará a possuir status de diretoria, com vínculo de subordinação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que, de agora em diante, será denominada de Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

**Art. 5º** - O departamento de Habitação e Assuntos Fundiários passará a fazer parte da estrutura da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, que será denominada de Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Habitação e Assuntos Fundiários.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer nomeação de cargos comissionados para suprir a demanda das secretarias e departamentos municipais, cujos cargos públicos comissionados serão relacionados e definidos no Anexo I, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

**Art. 7º** - A presente Lei será regulamentada por atos do Poder Executivo Municipal para adequação da situação dos servidores públicos municipais comissionados às atividades da Prefeitura Municipal de Goianorte-TO.

**Art. 8º** - As atribuições e competências de cada cargo comissionado de cada órgão municipal serão definidas e regulamentadas pelo Poder Executivo Municipal através de portarias e decretos.

**Parágrafo único:** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a designar as atribuições de função comissionada através de ato competente.

**Art. 9º** - Os subsídios mensais dos secretários municipais e dos cargos comissionados ficam fixados conforme codificação e valores constantes no Anexo II desta Lei.

**Parágrafo único:** Os salários dos cargos comissionados, quando se revelarem defasados, só serão reajustados mediante previsão orçamentária, através Lei Municipal aprovada Pela Câmara Municipal, obedecendo o teto salarial municipal, adotando os índices de inflação, de modo que seja aplicado o princípio da isonomia e das majorações.



**Art. 10** - Aos servidores efetivos, quando nomeados para ocuparem cargos comissionados, são lhes facultados a optarem pela remuneração de maior valor entre seu cargo efetivo ou pela remuneração do cargo comissionado. Nos casos de nomeação para cargos comissionados de diretoria ou representação cujo valor da remuneração seja inferior à sua remuneração do cargo efetivo, fica o executivo, mediante ato regulamentador, obrigado a conceder complementação em um valor entre 10% (dez por cento) e 60% (sessenta por cento) do valor do cargo em comissão.

**Parágrafo único:** Os servidores efetivos ou comissionados nomeados por ato legal do Poder Executivo para responderem por mais de um cargo comissionado ficam submetidos a receberem remuneração somente por um dos cargos ao qual foi nomeado.

**Art. 11** - A Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianorte-TO, fica assim constituída:

I. GABINETE DO PREFEITO.

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO.

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ESPORTES E CULTURA.

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

VIII. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE.

IX. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS, HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.

X. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

**Art. 12** - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 217/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

## MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE

Prefeita Municipal de Goianorte-TO

### ANEXO I

COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO.

#### 1. GABINETE DO PREFEITO.

CARGO COMISSIONADO	Quantidade Vagas	Nível
Secretário Chefe de Gabinete	01	DAS VI
Assessor Especial de Gabinete	01	DAS IV
Assessor Direto - Nível I	03	CAD I
Assessor de Distritos e Vilas	03	CAD I
Gerente de Relações Institucionais	01	DAS II

#### 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO.



CARGO COMISSIONADO	Quantidade Vagas	Nível
Secretário Municipal de Controle Interno	01	DAS VI
Gerente de Controle Interno	01	DAS II
Assessor Direto - Nível I	01	CAD I
Diretor de Controle Interno	01	DAS IV

### 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ESPORTES E CULTURA

CARGO COMISSIONADO	Quantidade Vagas	Nível
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Esportes e Cultura	01	DAS VI
Diretor de Recursos Humanos e Departamento Pessoal	01	DAS IV
Diretor de Comunicação	01	DAS IV
Gerente da Junta do Serviço Militar e CTPS	01	DAS I
Diretor de Almoxarifado e Patrimônio	01	DAS IV
Assessor de Comunicação	02	CAD I
Assessor Direto - Nível I	05	CAD I
Coordenador de Departamento Pessoal	01	DAS III
Coordenador de Comunicação	01	DAS III
Gerente de Comunicação	01	DAS II
Diretor do Portal da Transparência	01	DAS IV
Diretor de Licitações	01	DAS IV
Assessor Direto - Nível II	02	CAD II
Gerente de Planejamento	01	DAS II
Diretor de Esportes, Cultura e Turismo	01	DAS IV
Gerente de Iniciação Esportiva	01	DAS I
Subsecretário de Administração, Planejamento, Esportes e Cultura	01	DAS V

### 4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CARGO COMISSIONADO	Quantidade Vagas	Nível
Secretário Municipal de Educação	01	DAS VI
Diretor de Unidade Escolar Urbana	02	DAS III
Diretor de Unidade Escolar Rural	02	DAS II
Supervisor de Escolas Municipais	02	DAS I
Coordenador Municipal de Apoio Escolar	02	DAS I
Coordenador de Apoio de Unidade Escolar	04	CAD II
Secretário de Unidade Escolar	03	CAD II
Secretário Adjunto de Unidade Escolar	02	CAD I
Técnico de Sistemas e Tecnologia	01	CAD II
Assessor Direto - Nível I	03	CAD I
Coordenador Pedagógico	04	DAS I
Coordenador de Apoio Nutricional	01	CAD II
Fiscal de Transporte Escolar	01	DAS I
Gerente de Frota do Transporte Escolar	01	DAS II
Coordenador de Frota	01	DAS III

### 5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### a. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CARGO COMISSIONADO	Quantidade Vagas	Nível
Secretário Municipal de Saúde	01	DAS VI
Subsecretário de Saúde	01	DAS V
Coordenador de Unidade de Saúde	02	DAS III
Assessor Direto - Nível I	05	CAD I
Assessor de Vigilância Ambiental e Endemias	01	DAS I
Coordenador de Vigilância Sanitária	01	DAS III



Gerente de Frota da Saúde	01	DAS II
Gerente de Imunização	01	DAS II
Gerente de Sistemas de Informação em Saúde	01	DAS II
Assessor do Programa Saúde na Escola	01	DAS I
Diretor da Atenção Primária	01	DAS IV
Diretor de Vigilância em Saúde	01	DAS IV
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01	DAS III
Coordenador da Equipe Multidisciplinar	01	DAS III
Gerente da Equipe Multidisciplinar	01	DAS II
Assessor de Regulação	01	DAS I
Assessor de Comunicação	01	DAS I

## 6. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

CARGO COMISSIONADO	Quantidade Vagas	Nível
Secretário Municipal de Finanças	01	DAS VI
Gerente de Contabilidade e Prestação de Contas	01	DAS II
Assessor Direto - Nível I	02	CAD I
Diretor Financeiro	02	DAS IV
Diretor Municipal de Compras	01	DAS IV
Coordenador de Compras	01	DAS III

## 7. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

CARGO COMISSIONADO	Quantidade Vagas	Nível
Assessor de Fiscalização Ambiental e Brigada de Incêndio	01	DAS I
Assessor Direto - Nível I	04	CAD I
Coordenador do Setor de Limpeza Pública	01	DAS III
Supervisor de Coleta do Lixo Doméstico	01	DAS II
Gerente do Setor de Limpeza Pública	01	DAS II
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária	01	DAS VI
Subsecretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária	01	DAS V
Diretor Municipal de Agricultura e Pecuária	01	DAS IV
Diretor Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	01	DAS IV
Assessor do Sistema de Inspeção Municipal - SIM	01	DAS I

## 8. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE

### a. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CARGO COMISSIONADO	Quantidade Vagas	Nível
Secretário Municipal de Assistência Social	01	DAS VI
Secretário Adjunto de Assistência Social	01	DAS III
Assessor Direto - Nível I	04	CAD I
Secretário Executivo dos Conselhos Municipais de Assistência Social e Juventude	01	DAS I
Coordenador de Programas Sociais	01	DAS II
Diretor do Programa Bolsa Família e CADÚNICO	01	DAS IV
Secretário Adjunto do Programa Bolsa Família e CADÚNICO	01	DAS II
Supervisor do Programa Criança Feliz	01	DAS II
Visitadora do Programa Criança Feliz	05	CAD I
Coordenador do CRAS	01	DAS II
Gerente de Políticas para a Mulher	01	DAS II
Assessor Técnico de Sistemas	01	DAS I
Gerente de Políticas de Assistência	01	DAS II

## 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS, HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS



CARGO COMISSIONADO	Quantidade Vagas	Nível
Secretário Municipal de Transportes e Obras	01	DAS VI
Subsecretário de Transportes e Obras	01	DAS V
Assessor Direto - Nível I	02	CAD I
Gerente do Departamento Municipal de Estradas e Rodagens	01	DAS II
Coordenador do Setor de Iluminação Pública	01	DAS III
Gerente do Setor de Iluminação Pública	01	DAS II
Assessor de Distritos e Vilas	03	CAD I
Fiscal de Postura	02	DAS I
Diretor de Obras e Serviços Urbanos e Rurais	01	DAS IV
Assistente de Regularização Fundiária	01	DAS III
Coordenador de Programas Habitacionais	01	DAS III
Gerente do Programa Habita Goianorte	01	DAS II
Coordenador do Programa de Regularização Fundiária	01	DAS III
Gerente de Frota	01	DAS II
Assessor Direto - Nível II	02	CAD II
Coordenador de Frota	01	DAS III
Gerente de Manutenção Predial Preventiva	01	DAS II

## 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARGO COMISSIONADO	Quantidade Vagas	Nível
Secretário Municipal de Fazenda	01	DAS VI
Diretor de Tributação e Fiscalização	01	DAS IV
Assistente de Fiscalização Tributária	01	DAS III
Assessor Direto - Nível I	01	CAD I

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 02 de dezembro de 2024.

**MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE**

Prefeita Municipal

## ANEXO II

### QUADRO DE NÍVEIS E VENCIMENTOS

CATEGORIA	NÍVEL	VENCIMENTO R\$	Gratificação de função
CARGOS DE ACESSORAMENTO DIRETO - CAD	I	R\$ 1.412,00	R\$ 200,00
	II	R\$ 1.412,00	R\$ 300,00
CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DAS	I	R\$ 1.500,00	R\$ 400,00
	II	R\$ 1.700,00	R\$ 500,00
	III	R\$ 2.000,00	R\$ 800,00
	IV	R\$ 3.000,00	R\$ 800,00
SUBSECRETÁRIOS	V	R\$ 4.000,00	
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	VI		



Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte - TO, aos 02 de dezembro de 2024.

**MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE**

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-33b2d3-031220241942561468**